



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**  
**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335**

**DECRETO N° 2.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.788,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 52.788,00 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0052	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 90,00 (Noventa Reais)
0053	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12,00 (Doze Reais)
0099	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.846.5060 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.022 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0156	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.037 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.030,00 (Sete Mil Trinta Reais)
0176	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 85,00 (Oitenta e Cinco Reais)



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**  
**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335**

0177	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15,00 (Quinze Reais)
0278	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 30.240,00 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta Reais)
0324	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais)
0325	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 69,00 (Sessenta e Nove Reais)
0329	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 3.962,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)
0374	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 808,00 (Oitocentos e Oito Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0074	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5016 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.017 - DESPESA COM PROGRAMA DE ESTÁGIO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0198	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**  
**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335**

	PÚBLICO 4.041 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 9.232,00 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais)
0268	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 30.240,00 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta Reais)
0308	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.038 - DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.354,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)
0338	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 3.962,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA – MG, 28 de NOVEMBRO DE 2025

**FELIPE TEODORO SANCHES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**